SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

23ª Brigada de Infantaria de Selva

Missão:

O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados é a Seção do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva que tem como missão o controle, a coordenação, a supervisão e a fiscalização das atividades relacionadas com Produtos Controlados pelo Exército (PCE) na sua área de fiscalização.

Atividades:

- concessão, apostilamento, revalidação e cancelamento de Certificado de Registro (CR) e Registro e Transferências de armas;
- fiscalizações em pessoas físicas e jurídicas que utilizam PCE;
- vistorias para Concessão de CR;
- Emissão de Guia de Tráfego (GT) para produtos controlados; e
- Atendimento a colecionadores, atiradores e caçadores (CAC).

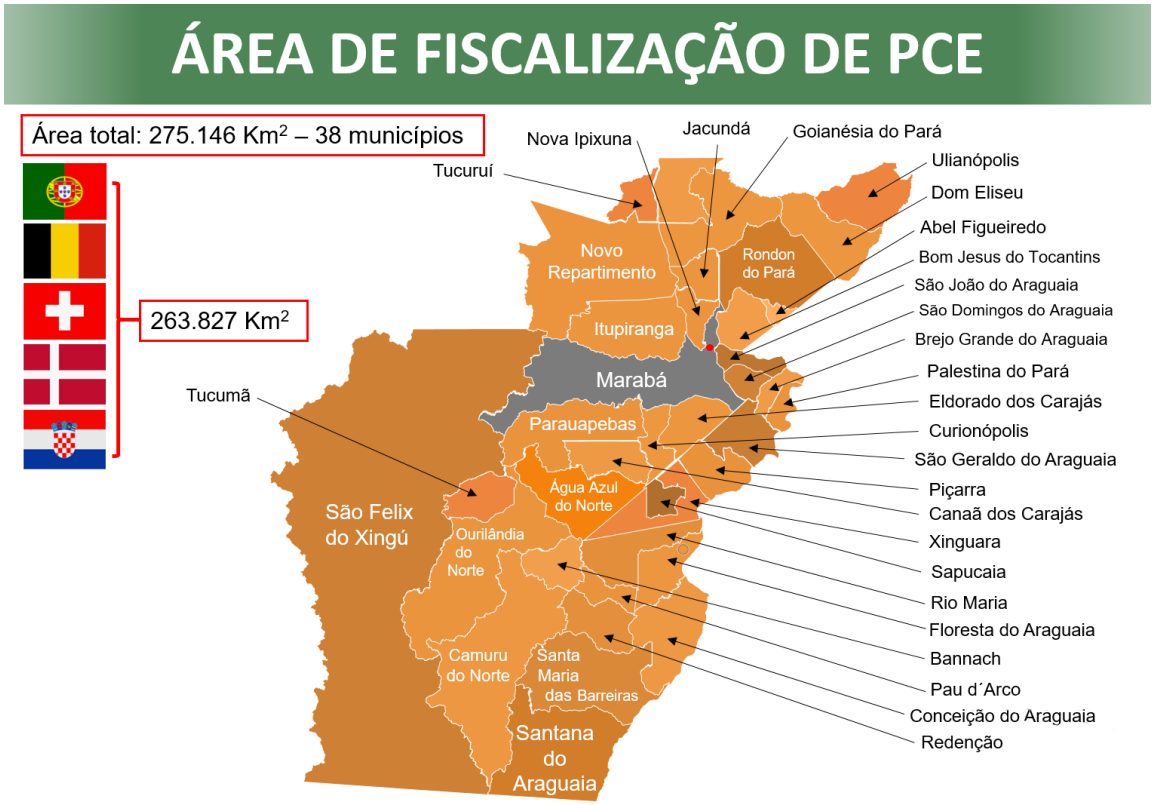

ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO

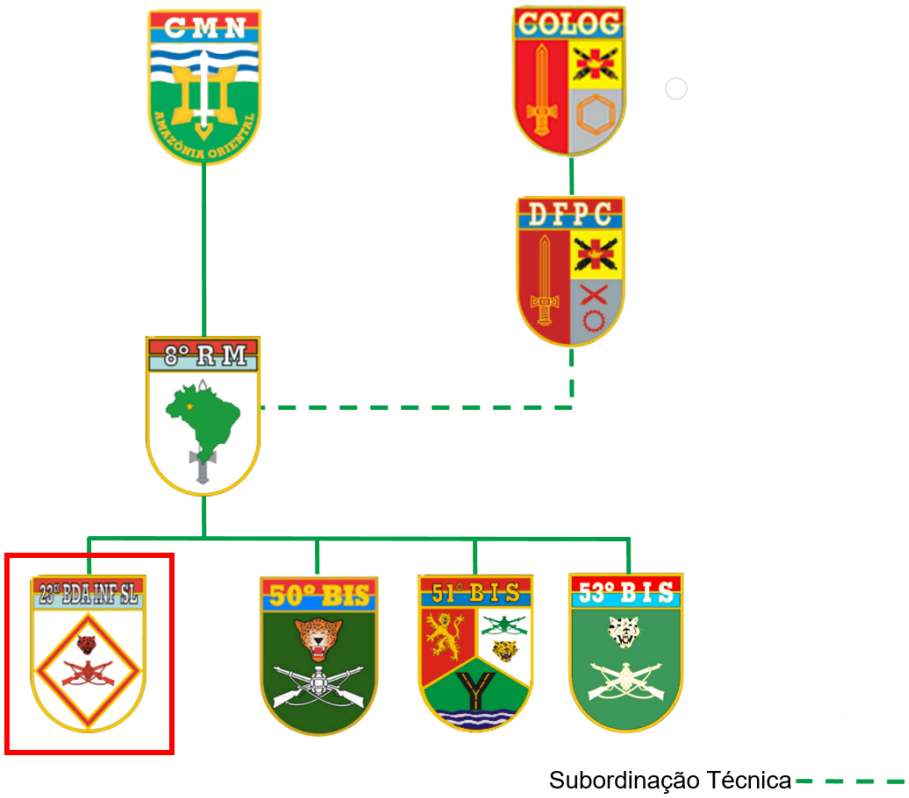

ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR E-MAIL ou TELEFONE

Caso o usuário necessite de informações sobre processos protocolados via SisGCorp ou presencial deverá ser enviado e-mail para sfpc@23bdainfsl.eb.mil.br. Existe também o telefone (whatapp): (94) 99269-2539.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENCIAL

HORÁRIO: **Terças às quintas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.**

Endereço: Vila Militar COSTA e SILVA – Folha 23 – Quadra Especial – Lote Especial

O Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados informa que somente as seguintes situações são passíveis de protocolo de forma presencial:

- Pessoa jurídica (todos os casos), com EXCESSÃO aos processos de CONCESSÃO E CANCELAMENTO de empresas instaladas em municípios administradas pelo Cmdo da 8ª RM, estes deverão ser solicitados via SisGCorp.
- Mudança de vinculação de CR para outra Região Militar - pessoa física;
- Emissão 2ª via CR;

- Renovação de CRAF;
- Emissão de 2ª via do CRAF;
- Transferência de arma de fogo do SINARM para o SIGMA;
- Transferência de arma de fogo do SIGMA para o SINARM;
- Exclusão de arma de fogo do SIGMA por inclusão no SINARM;
- Restituição de taxa;
- Exclusão de arma do SIGMA por entrega para destruição na campanha do desamamento;
- Renovação de Certificado de Registro (CR) pessoa jurídica;
- Emissão de mapa de armas;
- Emissão de Anexo ao CR;
- Guia de trafego para manutenção, mudança de local de guarda, competição no exterior e abate de fauna exótica invasora (Javali)
- Autorização de compra e apostilamento/inclusão de acessórios para pessoa física (equipamento de recarga, dies etc.);
- Inclusão de arma adquirida por importação, exclusivamente para os processos de importação que contenham os documentos comprobatórios de importação em nome do requerente, (CII, LI ou LSI, Invoice, GCI e GT); e
- Correção de dados de arma de fogo no SIGMA.

MAPA - COMO CHEGAR

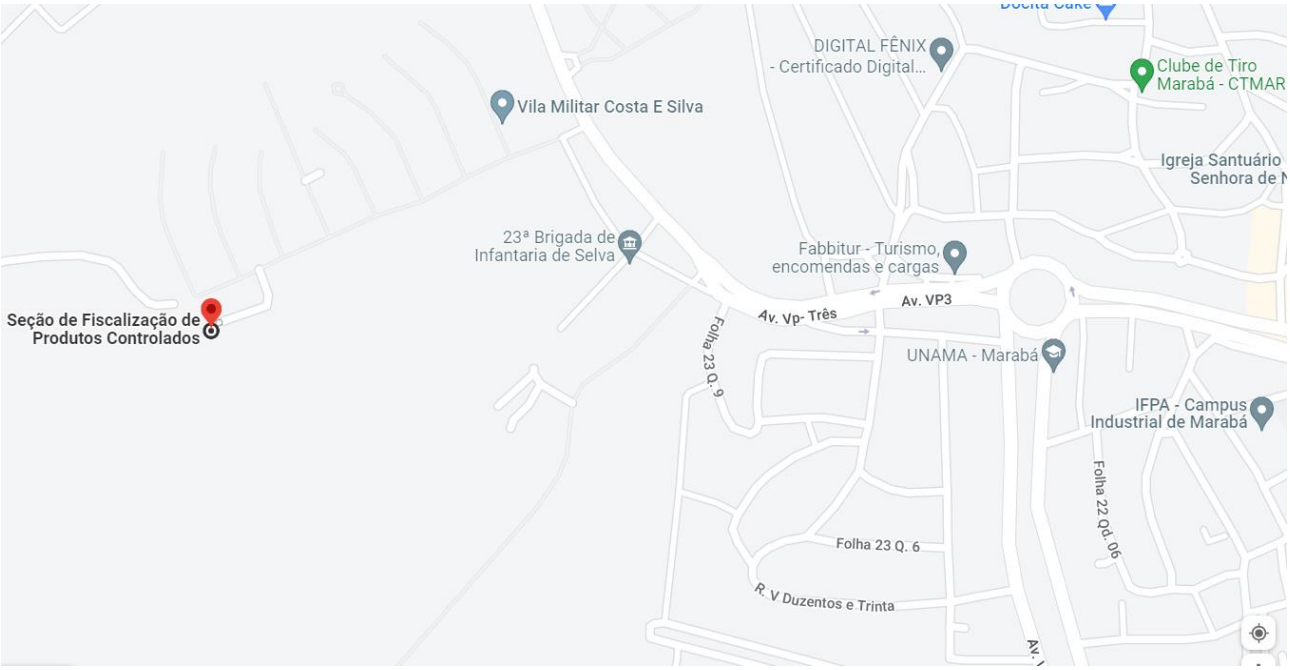

AVISOS GERAIS

"INSTRUÇÃO DE TIRO DESPORTIVA", como atividade para Pessoa Física **NÃO é objeto de regulação pelo Exército**, até que seja julgada a liminar da ADI 6675.

SisGCorp
SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVO

1. <u>Informações sobre a foto</u>

- A fotografia deve ser tirada de frente, preferencialmente contra fundo branco;
- O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente para a câmera;
- Não pode haver reflexos, penumbras ou sobras em nenhuma parte da fotografia;
- O requerente deve apresentar fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho;
- Os olhos devem estar abertos e visíveis;
- Caso use óculos, as lentes não podem ser escuras, não podem refletir a luz ambiente ou da câmera;
- Não utilizar itens de chapelaria, exceto por motivos religiosos, que, ainda assim, não devem obstruir imagem total do rosto;
- Não serão aceitas "*selfies*", fotos sem camisa ou fazendo gestos, devendo as mesmas serem individuais.

2. <u>Laudo Psicológico</u>

Deve conter, além do nome completo, os dados indispensáveis para consulta, endereço e e-mail do profissional habilitado, devendo estar de acordo com o descrito no site: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-crediciados.

3. <u>Alteração de dados (pessoais – endereço casa e acervo)</u>

Já é possível a alteração de dados pela Região Militar nos processos do SisGCorp.

- Dados pessoais passíveis de edição:

Sexo	Nome da mãe e do pai	Data de nascimento

Nº identidade, órgão expedidor, UF e data da expedição	Nº do título de eleitor	Telefones

- Dados residenciais passíveis de edição:

Latitude, longitude	Logradouro	Nº da residência
Complemento, cidade e UF	Bairro	2º endereço do acervo

Solicite para seu SFPC de vinculação a alteração de dados de processos de sua OM/SisFPC.

4. Quantidade mínima de carregadores

Quando da solicitação de Aquisição e de registro de arma de fogo, a quantidade MÍNIMA de carregadores a ser preenchida é de 1 (UM) carregador, independente do funcionamento da arma. O preenchimento com 0 (zero) carregadores ocasiona erro no processo e inviabiliza sua análise.

LINKS ÚTEIS

Legislação: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/legis-menu

SisGCorp: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/municao

Produtos Controlados: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/produtos-controlados

Modelo de documentos: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/docum-menu

Registro de Pessoas Jurídicas: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/menu-registro

CAC: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/menu-cac

Acesso à informação: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/acesso-a-informacao

Entidades de Tiro: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/entidades-de-tiro

Guia de Recolhimento da União (GRU): http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/entidades-de-tiro

Consulta a processos: http://www.dfpc.eb.mil.br/consultaonline/

Perguntas frequentes: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/perg-freq-menu

O SFPC/23ª Brigada de Infantaria de Selva agradece a compreensão de todos. Estamos trabalhando sempre para dar celeridade aos processos e melhor atendê-los!